



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Administrativa**

1 **ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO**  
2 **UNIVERSITÁRIO - CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 17 (dezesete) dias  
3 do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h, em videoconferência, por meio  
4 da Plataforma Conferência Web RNP, reuniu-se a Câmara Administrativa do Conselho Universitário  
5 da Universidade Federal do Cariri, em sessão convocada e presidida pelo professor Mário Henrique  
6 Gomes Pacheco, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Presidente da Câmara Administrativa. Fizeram-  
7 se presentes os seguintes membros: Mário Henrique Gomes Pacheco (Pró-Reitor de Gestão de  
8 Pessoas e Presidente da Câmara Administrativa), Liana de Andrade Esmeraldo (Pró-Reitora Adjunta  
9 de Assuntos Estudantis), Domenico Ceglia (Representante dos Docentes), Amanda Teixeira da Silva  
10 (Representante dos Docentes), Adrielle Rodrigues Costa (Representante dos(as) discentes do Ensino  
11 de Pós-Graduação), Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara (Diretor de Tecnologia da Informação),  
12 Gedeão Correia Cruz (Representante dos(as) técnicos(as)-administrativos(as) em educação,  
13 Denyson Axel Ribeiro Mota (Representante dos Docentes), Washington Luiz Sousa Junior  
14 (Substituto Eventual do Diretor de Infraestrutura), Willian Fernando Domingues Vilela  
15 (Representante dos(as) docentes), **Demais participantes:** José Katulo Amadeu Ferreira (Secretário  
16 dos Órgãos Deliberativos Superiores), Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos (Auxiliar  
17 Administrativo da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Railson Almeida Santos (Bolsista  
18 da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Andreia Leitão da Silva (Estagiária da Secretaria  
19 dos Órgãos Deliberativos Superiores), Claudener Souza Teixeira (Pró-Reitor de Pós-Graduação,  
20 Pesquisa e Inovação), Francineide Amorim Costa Santos, Breno Alves Moreira e Maria Rosilene  
21 Cândido Moreira. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.2 –**  
22 **Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.3 – Justificativa de ausência de membros:**  
23 Maria do Socorro Vieira dos Santos – participando do seminário Farol na Famed; Juscelino Pereira  
24 Silva – participando do seminário Farol na Famed; Ledjane Lima Sobrinho – participando da abertura  
25 do evento da Proad; e Rodolfo Jakov Saraiva Lobo - participando do evento da Proad. **1.4 – Pedidos**  
26 **de atribuição de assunto em regime de urgência:** Não houve. **1.5 – Boas-vindas aos novos**  
27 **representantes:** Não houve. **1.6 – Aprovação de atas:** a Ata da 19ª Sessão Ordinária da Câmara  
28 Administrativa, em 14 de setembro de 2023; Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Acadêmica,  
29 em 21 de setembro de 2023; e o Termo de cancelamento da 20ª Sessão Ordinária, em 11 de outubro  
30 de 2023, postos em votação, foram aprovados por unanimidade. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo**  
31 **n. 23507.002224/2023-55 – Criação, na Universidade Federal do Cariri – UFCA, do programa de**  
32 **pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado Profissional) em Saúde da Família – ProfSaúde, ofertado**  
33 **em rede nacional pela Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz. Relatoria: Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo,**  
34 **Representante dos Docentes.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: **“1 – RELATÓRIO:** 1. O  
35 *presente processo trata da criação, na UFCA, da Pós- Graduação Stricto sensu em Saúde da Família*  
36 *(Mestrado Profissional em Saúde da Família), ofertado em rede nacional pela Fiocruz, na*  
37 *modalidade semipresencial;* 2. *Considerando a anuência do Conselho da Faculdade de Medicina*  
38 *(FAMED/UFCA), Unidade Acadêmica interessada;* 3. *Considerando as exigências do Regimento Geral*  
39 *do Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE) para o credenciamento e a*  
40 *permanência das instituições no programa;* 4. *Considerando que a proposta de adesão foi*  
41 *apresentada pela reitoria da UFCA e aceita pela Rede PROFSAÚDE no dia 04/08/2023, conforme*  
42 *Carta de Aceite anexa ao processo;* 5. *Considerando as exigências do Regulamento Geral da Pós-*



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Administrativa**

43 *Graduação Stricto Sensu da UFCA para a criação e a aprovação de novos cursos; 6. Considerando o*  
44 *Levantamento de docentes aptos para solicitação de adesão ao PROFSAÚDE e a Minuta do*  
45 *Regimento Interno do Programa de Mestrado em Saúde da Família em Rede Nacional/PROFSAÚDE*  
46 *- Polo UFCA; 7. Considerando o Termo de adesão, carta de Aceite; Despacho da CPG; Despacho da*  
47 *SEODS; Despacho eletrônico de desentranhamento de documentos; Minuta do Regimento Interno*  
48 *do Programa de Mestrado em Saúde da Família em Rede Nacional/PROFSAÚDE - Polo UFCA. 8.*  
49 *Considerando o parecer positivo da PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓSGRADUAÇÃO E INOVAÇÃO -*  
50 *PRPI COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO; 9. Considerando o parecer da Câmara Acadêmica do*  
51 *dia 05 de outubro de 2023. 10. Considerando o OE-03 do PDI, Implantar, consolidar e estruturar*  
52 *curios em consonância com a estratégia visando à ampliação da oferta de vagas e seu e o RC-07:*  
53 *Expansão da pós-graduação por meio da implantação e consolidação de programas e de cursos*  
54 *stricto sensu, que possibilitem o aumento das vagas ofertadas, das matrículas e do número de*  
55 *titulados, intensificando a contribuição da UFCA para o alcance da Meta 14 do PNE. **II – VOTO DO***  
56 **RELATOR:** 11. Voto, favoravelmente à criação, na UFCA, do curso de Pós-Graduação Stricto sensu  
57 em Saúde da Família (Mestrado Profissional em Saúde da Família), ofertado em rede nacional pela  
58 Fiocruz, na modalidade semipresencial.” Não havendo mais manifestações, o relato seguiu para  
59 votação e foi aprovado por unanimidade. O processo seguirá ao Consuni para deliberação. **2.2 -**  
60 **Processo n. 23507.003921/2023-23 - Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC de**  
61 **Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, alterando o turno de oferta de**  
62 **funcionamento do curso, na nova matriz curricular 2023.1. Relatoria: Domenico Ceglia,**  
63 **Representante dos Docentes.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: **“I – RELATÓRIO:** 1. Trata  
64 o presente processo de solicitação de parecer sobre o aditivo ao Projeto Pedagógico do Curso de  
65 licenciatura interdisciplinar em Ciências Naturais-LICN (alteração a partir da nova matriz 2023.1); 2.  
66 Considerando a documentação constante nos autos; 3. Considerando o princípio II do Estatuto da  
67 UFCA, aprovado pela Portaria nº 82, de 14 de novembro de 2018, da Secretaria de Educação Superior  
68 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 16 de novembro de 2018, que  
69 cita: “equilíbrio no tratamento das dimensões regional e universal”; 4. Considerando o princípio VII  
70 do Estatuto da UFCA, aprovado pela Portaria nº 82, de 14 de novembro de 2018, da Secretaria de  
71 Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 16 de  
72 novembro de 2018, que cita: “promoção contínua da inserção da Universidade na sociedade”; 5.  
73 Considerando o Art. 42 do Regimento Geral da Universidade Federal do Cariri, aprovado com  
74 resolução CONSUNI nº 11, de 08 de Abril de 2021, que cita: “São atribuições específicas do(a) vice-  
75 diretor(a) da Unidade Acadêmica, em consonância com as atribuições previstas pelo art. 33 do  
76 Estatuto da UFCA”; 6. Considerando o Art. 42 caput II do Regimento Geral da Universidade Federal  
77 do Cariri, aprovado com resolução CONSUNI nº 11, de 08 de Abril de 2021, que cita: “acompanhar a  
78 execução e reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação da  
79 Unidade Acadêmica”. **II– VOTO DO RELATOR:** Manifesto concordância com o aditivo ao PPC da  
80 LICN, a partir da alteração do turno de oferta do curso de LICN (essa alteração se dará na nova matriz  
81 2023.1), e proponho seu encaminhamento ao plenário do Conselho Universitário (Consuni/UFCA)  
82 para decisão.” Não havendo mais manifestações, o relato seguiu para votação e foi aprovado por  
83 unanimidade. O processo seguirá ao Consuni para deliberação. Às 14 horas e 53 minutos, nada mais  
84 havendo a tratar, a presidência agradeceu a participação dos membros da Câmara Administrativa.



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Administrativa**

85 Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será  
86 assinada por mim e pela Presidência.

87

88

89

90

91 \_\_\_\_\_  
Mário Henrique Gomes Pacheco

92

93

94

95 \_\_\_\_\_  
José Katulo Amadeu Ferreira